

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00007.20251104/0004-60**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

| DATA: 12/12/2025         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Categoria:               | Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Unidades<br>Demandantes: | <p>AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU</p> <p>AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU</p> <p>GABINETE DO PREFEITO</p> <p>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</p> <p>SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REC. HÍDRICOS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</p> <p>SECRETARIA DE FINANÇAS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA</p> <p>SECRETARIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE</p> |

|  |                                                                                                                                                              |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E<br/>ASSISTÊNCIA SOCIAL<br/>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO<br/>SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS<br/>MULHERES</p> |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DE  
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública para a prestação de serviços com a disponibilidade de locação de veículos tipo carro popular, caminhonete, caminhão e motos para atender as necessidades de todas Secretarias do Município de Ipu-CE se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a licitação deve ser realizada de forma simplificada, visando garantir a eficiência e a economicidade na contratação.

Tendo em vista que se trata de necessidade permanente, enquadra-se como prestação de serviço contínuo, conforme preconiza o art. 6.º, XV da Lei n.º 14.133/2021, sendo a vigência plurianual mais vantajosa para o presente objeto.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo carros populares, motocicletas e caminhonetes, mostra-se necessária para atender de forma eficiente às demandas operacionais das diversas secretarias do Município de Ipu/CE. A disponibilização desses veículos permitirá assegurar a adequada mobilidade dos servidores públicos, garantindo deslocamento ágil e seguro para a realização de atividades externas, tais como visitas técnicas, atendimento em comunidades rurais, fiscalização de obras e serviços, ações de vigilância, programas itinerantes e demais atividades que exigem pronta resposta e dinamismo.



Além de ampliar a capacidade de atuação das equipes, a locação de veículos contribui diretamente para a otimização dos recursos públicos, pois reduz despesas relacionadas à aquisição de frota própria, bem como custos recorrentes de manutenção, seguro, licenciamento, reposição de peças e desmobilização de ativos. Assim, a adoção desse modelo configura-se como solução economicamente mais vantajosa e administrativamente mais prática, permitindo ao município garantir a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à população.

Dessa forma, a contratação dos serviços de locação de veículos atende plenamente às necessidades das secretarias municipais, assegurando maior eficiência, racionalidade nos gastos e melhor desempenho das atividades governamentais, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

### **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

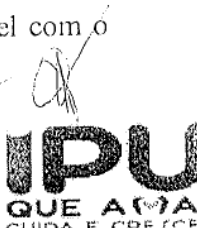
O objeto em análise encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ipu/CE, estando, portanto, em consonância com o planejamento institucional da Administração Pública. Sua execução mostra-se plenamente justificada, por atender às necessidades administrativas identificadas, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

A adoção desta contratação visa assegurar a adequada e contínua prestação dos serviços essenciais à população, contribuindo para a melhoria da qualidade, eficiência e regularidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais, além de fortalecer a gestão pública e o cumprimento de suas finalidades institucionais.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação para a prestação de serviços de locação de veículos, destinada ao atendimento das demandas das diversas secretarias do Município de Ipu/CE, tem por finalidade assegurar a continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos. O contrato terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro do exercício corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observados os limites estabelecidos pelo **art. 106 da Lei nº 14.133/2021**.

Consideram-se requisitos essenciais para esta contratação todas as normas técnicas, operacionais e legais previamente mencionadas, bem como as demais disposições aplicáveis na legislação vigente. Poderão participar do certame empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o



**IPU**  
QUE AIMA  
CURVA E CRECE

objeto licitado, desde que não possuam sanções impeditivas e estejam devidamente regularizadas perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

Os veículos deverão ser disponibilizados no prazo, local e condições definidos pelo Termo de Referência, Edital e instrumento contratual. Destaca-se que, para fins de execução do objeto, a empresa contratada deverá assegurar que os veículos solicitados sejam fornecidos **em até 05 (cinco) dias úteis** após a data da solicitação, atendendo às necessidades das secretarias demandantes.

Todos os custos de mobilização, desmobilização, seguros, manutenção, substituição de veículos e demais encargos decorrentes da execução contratual serão de responsabilidade exclusiva da contratada. O pagamento será efetuado conforme prazos e condições previstos no contrato, sem relação com quilometragem utilizada, por se tratar de serviço prestado sob demanda.

A licitante deverá comprovar, no momento da habilitação e quando exigido pelo edital, os seguintes requisitos:

1. **Capacidade técnica** para a prestação dos serviços de locação de veículos, mediante apresentação de atestados que comprovem experiência anterior compatível com o objeto.
2. **Regularidade fiscal e trabalhista**, incluindo a apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa exigidas pelos órgãos competentes.
3. **Seguro de responsabilidade civil** ou cobertura contratual equivalente, garantindo proteção contra eventuais danos ocasionados durante a prestação dos serviços.
4. **Regularidade e condições de uso dos veículos**, mediante apresentação de documentação que comprove licenciamento atualizado, boas condições mecânicas e manutenção em dia.
5. **Proposta de preços compatível com os valores praticados no mercado** e com a realidade orçamentária do município.
6. **Declaração de cumprimento das normas de segurança**, garantindo a integridade dos usuários e a observância das exigências legais aplicáveis ao transporte.

O serviço será executado **SOB DEMANDA**, conforme a necessidade apresentada por cada secretaria, garantindo flexibilidade, eficiência e atendimento adequado às atividades administrativas e operacionais do Município de Ipu/CE.

## LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), procedeu-se ao levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis e definir a solução mais adequada às necessidades da Administração. A pesquisa apontou a existência de duas soluções predominantes no mercado, conforme descrito a seguir:

### Solução 1 – Aquisição de veículos

Consiste na compra direta de veículos por meio de Pregão Eletrônico ou adesão a Atas de Registro de Preços. Embora possível, essa alternativa implica elevados custos de aquisição e gastos contínuos com manutenção, licenciamento, seguro, reposição de peças, depreciação e estrutura administrativa para gerenciamento de frota, o que torna a solução menos vantajosa à Administração.

### Solução 2 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos

A terceirização do serviço de disponibilização de veículos, mediante pregão eletrônico, apresenta-se como solução amplamente adotada pela Administração Pública por sua eficiência operacional, economia de recursos e transferência das atividades de apoio ao contratado — como manutenção, seguros, substituições e gestão da frota. Esse modelo permite ao Município concentrar seus esforços em suas atividades finalísticas.

#### Análise comparativa das soluções

A comparação entre as alternativas demonstrou que a **Solução 2 (locação de veículos)** é a mais adequada e vantajosa para o Município de Ipu/CE, pelos seguintes motivos:

- Atende de forma mais eficiente o elevado volume de demandas operacionais das secretarias e autarquias, considerando que a frota própria é insuficiente para suprir todas as necessidades.
- Reduz significativamente custos indiretos, como manutenção, reposição de peças, licenciamento, seguro, mão de obra de motoristas e gestão de frota, todos de responsabilidade da contratada.

- Tem histórico positivo em exercícios anteriores em diversos municípios, especialmente para deslocamentos, visitas técnicas, fiscalização, atendimento em comunidades rurais, atividades administrativas e apoio operacional.
- É metodologia consolidada em várias prefeituras do Estado do Ceará, apresentando celeridade, eficiência e economicidade.
- A competitividade do setor de locação de veículos assegura ampla participação no certame, possibilitando melhores preços e condições para o Município.

#### Secretarias e Autarquias atendidas

A contratação atenderá de forma direta às seguintes unidades administrativas do Município de Ipu/CE:

- Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu
- Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres
- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipu
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos
- Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Secretaria de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Pesca
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Transporte
- Secretaria Municipal de Turismo

- Secretaria Municipal do Esporte e Juventude
- Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

A locação de veículos permitirá a cada uma dessas unidades ampliar sua capacidade operacional, assegurar a continuidade dos serviços essenciais, melhorar a eficiência administrativa e atender com maior qualidade as demandas da população.

### Conclusão da análise e escolha da solução

Considerando a necessidade de atendimento amplo e contínuo de diversas secretarias e autarquias, o histórico de eficiência da locação de veículos, a redução de custos operacionais e administrativos e a competitividade do mercado, conclui-se que a **Solução 2 — contratação de empresa especializada em locação de veículos** é a mais apropriada, vantajosa e alinhada ao interesse público.

Essa solução garante economicidade, flexibilidade, segurança, disponibilidade imediata da frota e maior capacidade de resposta às demandas de todas as unidades administrativas do Município de Ipu/CE, configurando-se como a alternativa mais viável para a Administração.

### ESTIMATIVA DOS ITENS E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADOS

Os itens e quantitativos a serem contratados foram estimadas em função do consumo, obtidos a partir de fatos concretos como série histórica do consumo, acrescidas ou decrescidas de eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados e acréscimos de atividades, com base nas necessidades das Secretarias do Município de Ipu-Ceará, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Sequencial                    | Item                           | Quantidade                    | Unidade | Mês |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------|-----|
| 1                             | VEICULO TIPO PICK-UP CAMIONETE | 29                            | Unidade | 12  |
| Catálogo: 17121850 - Entidade |                                | Natureza da despesa: 33903900 |         |     |

Especificação: VEICULO TIPO PICK-UP CAMIONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, POTENCIA MÍNIMA 2.8 116 A 163CV, TRAÇÃO 4X4, COM VIDROS E TRAVAS ELETRICOS, ARCONDICIONADO, ALARME, MOVIDO A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: ATÉ 10(dez) ANOS DE USO, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

|                               |                                                     |   |                               |         |    |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------|---|-------------------------------|---------|----|
| 2                             | <b>VEICULO TIPO CAMIONETE</b><br><b>PASSAGEIROS</b> | 7 | 4                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17122064 - Entidade |                                                     |   | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |

Especificação: VEICULO TIPO CAMIONETE, 7 LUGARES, CARROCERIA FECHADA, QUATRO PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, POTENCIA MÍNIMA 2.8 116 A 163CV, TRAÇÃO 4X4, COM VIDROS E TRAVAS ELETRICOS, ARCONDICIONADO, ALARME, MOVIDO A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: ATÉ 10(dez) ANOS DE USO. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

|                               |                                |   |                               |    |
|-------------------------------|--------------------------------|---|-------------------------------|----|
| 3                             | <b>CAMIONETE 2 PASSAGEIROS</b> | 4 | Unidade                       | 12 |
| Catálogo: 17122262 - Entidade |                                |   | Natureza da despesa: 33903900 |    |

ESPECIFICAÇÃO: CAMINHONETA TIPO PICK-UP, MOVIDA A DIESEL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 02(DOIS) PASSAGEIROS, COM 02(DUAS) PORTAS, CABINE SIMPLES, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA.

|                               |                                      |    |                               |    |
|-------------------------------|--------------------------------------|----|-------------------------------|----|
| 4                             | <b>VEICULO PASSEIO 5 PASSAGEIROS</b> | 47 | Unidade                       | 12 |
| Catálogo: 17121954 - Entidade |                                      |    | Natureza da despesa: 33903900 |    |

ESPECIFICAÇÃO: VEICULO PASSEIO - VEICULO TIPO AUTOMÓVEL, MOVIDO A GASOLINA / ALCOOL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 5 PASSAGEIROS, POTENCIA MÍNIMA DE 1.000CC, COM AR CONDICIONADO, QUE TENHA NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO E QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR



CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL.  
KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

|   |                                      |   |         |    |
|---|--------------------------------------|---|---------|----|
| 5 | <b>VEICULO PASSEIO 7 PASSAGEIROS</b> | 7 | Unidade | 12 |
|---|--------------------------------------|---|---------|----|

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Catálogo: 17121742 - Entidade | Natureza da despesa: 33903900 |
|-------------------------------|-------------------------------|

ESPECIFICAÇÃO: VEICULO PASSEIO - VEICULO TIPO AUTOMÓVEL, MOVIDO A GASOLINA / ALCOOL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 7 PASSAGEIROS, POTENCIA MÍNIMA DE 1.000CC, COM AR CONDICIONADO, QUE TENHA NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO E QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO

|   |                    |    |         |    |
|---|--------------------|----|---------|----|
| 6 | <b>MOTO 150 CC</b> | 22 | Unidade | 12 |
|---|--------------------|----|---------|----|

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Catálogo: 17122080 - Entidade | Natureza da despesa: 33903900 |
|-------------------------------|-------------------------------|

MOTO COM CILINDRADAS MÍNIMA 150 CC, MOVIDA A GASOLINA / ALCOOL, 05 (CINCO) MARCHAS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO

|   |                         |   |         |    |
|---|-------------------------|---|---------|----|
| 7 | <b>VEÍCULO TIPO BAÚ</b> | 1 | Unidade | 12 |
|---|-------------------------|---|---------|----|

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Catálogo: 17121968 - Entidade | Natureza da despesa: 33903900 |
|-------------------------------|-------------------------------|

ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO TIPO BAÚ CAPACIDADE TONELADAS, MOVIDA A COM DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS. OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

|   |                 |   |         |    |
|---|-----------------|---|---------|----|
| 8 | <b>CAMINHÃO</b> | 2 | Unidade | 12 |
|---|-----------------|---|---------|----|

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Catálogo: 17122340 - Entidade | Natureza da despesa: 33903900 |
|-------------------------------|-------------------------------|

ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO, COM MOTORISTA À DISPOSIÇÃO, MOVIDO A DIESEL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) TONELADAS OU MAIS, QUE

ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO

|   |                       |   |         |    |
|---|-----------------------|---|---------|----|
| 9 | <b>VAN 16 LUGARES</b> | 4 | Unidade | 12 |
|---|-----------------------|---|---------|----|

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Catálogo: 17121908 - Entidade | Natureza da despesa: 33903900 |
|-------------------------------|-------------------------------|

ESPECIFICAÇÃO: VAN 16 LUGARES - VEICULO TIPO 2 VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTAR 16 PASSAGEIROS, MOVIDA A DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

|    |                       |   |         |    |
|----|-----------------------|---|---------|----|
| 10 | <b>VAN 12 LUGARES</b> | 2 | Unidade | 12 |
|----|-----------------------|---|---------|----|

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Catálogo: 17122600 - Entidade | Natureza da despesa: 33903900 |
|-------------------------------|-------------------------------|

ESPECIFICAÇÃO: VEICULO TIPO VAN - MOVIDA A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA TRANSPORTAR PARA 12(DOZE) PESSOAS, AR CONDICIONADO, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO

|    |                               |   |         |    |
|----|-------------------------------|---|---------|----|
| 11 | <b>MICROONIBUS 32 LUGARES</b> | 1 | Unidade | 12 |
|----|-------------------------------|---|---------|----|

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Catálogo: 17121880 - Entidade | Natureza da despesa: 33903900 |
|-------------------------------|-------------------------------|

ESPECIFICAÇÃO: MICROONIBUS 32 LUGARES - MICRO-ÔNIBUS NÚMERO; LUGARES: MÍNIMO 32 LUGARES (SENDO UM PARA CADEIRA DE RODAS); NÚMERO DE PORTAS: MÍNIMO 02 PORTAS; FAIXA POTÊNCIA: MÍNIMO 156 CV; FAIXA CILINDRADA: MÍNIMO 2998 CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRACÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO O; COMBUSTÍVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: PLATAFORMA/ELEVADOR, HARD DE RASTREAMENTO E AR. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |                               |                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|
| DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |                               |                |           |
| <b>12</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ÔNIBUS 42 LUGARES</b>                   | <b>5</b>                      | <b>Unidade</b> | <b>12</b> |
| Catálogo: 17121938 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            | Natureza da despesa: 33903900 |                |           |
| ESPECIFICAÇÃO: ÔNIBUS MOVIDO DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA TRANSPORTAR A PARA 42(QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO TANTO NA PARTE MECÂNICA, TREM DE FORÇA E CARROCERIA, MOVIDO A DIESEL, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS EQUIPAMENTOS OS EXIGIDOS POR LEI E DOCUMENTAÇÃO EM DIAS, CONFORME EXIGÊNCIA DO DETRAN E INMETRO. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. |                                            |                               |                |           |
| <b>13</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA A</b>           | <b>2</b>                      | <b>Unidade</b> | <b>12</b> |
| Catálogo: 17121998 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            | Natureza da despesa: 33903900 |                |           |
| ESPECIFICAÇÃO: VEICULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO "A", COM SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, MACA COM RODAS, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.                                                                                                                                                                                               |                                            |                               |                |           |
| <b>14</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOTO 300 CC - VEÍCULO DE EMERGÊNCIA</b> | <b>8</b>                      | <b>Unidade</b> | <b>12</b> |
| Catálogo: 17165862 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            | Natureza da despesa: 33903900 |                |           |
| ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 300 CC, GASOLINA / ETANOL, TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, POTÊNCIA 12 CV. MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. ADAPTADO COM SIRENE, ILUMINAÇÃO INTERMITENTE, CARACTERIZANDO VEICULO DE EMERGÊNCIA. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO                                                                                                                   |                                            |                               |                |           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                               |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|----|
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>VEICULO TIPO CAMIONETE 7 LUGARES<br/>- VEÍCULO DE EMERGÊNCIA</b> | 1                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17122366 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| <p>ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE, 7 LUGARES, CARROCERIA FECHADA, QUATRO PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, POTENCIA MÍNIMA 2.8 116 A 163CV, TRACÇÃO 4X4, COM VIDROS E TRAVAS ELETRICOS, ARCONDICIONADO, ALARME, MOVIDO A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: ATÉ 10(DEZ) ANOS DE USO, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL - 24 HORAS (VINTE E QUATRO HORAS), O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERIODO DE 30(TRINTA)DIAS. KM LIVRE, MANUTENÇÃOE SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO. ADAPTADA COM SIRENE, ILUMINAÇÃO INTERMITENTE, CELA, CARACTERIZANDO VEICULO DE EMERGÊNCIA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.</p> |                                                                     |                               |         |    |

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                            | QUANTIDADE<br>E (MÊS) | QUANTIDADE<br>E DE<br>VEÍCULOS | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MENSAL | VALOR<br>TOTAL(MÊS)   | VALOR<br>TOTAL<br>(MÊS+<br>QUANT. |
|------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1    | VEICULO TIPO PICK-UP CAMIONETE       | 12                    | 29                             | R\$<br>13.697,27            | R\$<br>397.220,<br>83 | R\$<br>4.766.649,96               |
| 2    | VEICULO TIPO CAMIONETE 7 PASSAGEIROS | 12                    | 4                              | R\$<br>14.902,95            | R\$<br>59.611,8<br>0  | R\$ 715.341,60                    |
| 3    | CAMIONETE 2 PASSAGEIROS              | 12                    | 4                              | R\$ 8.466,67                | R\$<br>33.866,6<br>8  | R\$ 406.400,16                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPU**  
QUE AQUI CUIDA E CUIDADO



| ITEM | DESCRIÇÃO                        | QUANTIDADE<br>E (MÊS) | QUANTIDADE<br>E DE<br>VEÍCULOS | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MENSAL | VALOR<br>TOTAL(MÊS)   | VALOR<br>TOTAL<br>(MÊS+<br>QUANT. |
|------|----------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 4    | VEICULO PASSEIO 5<br>PASSAGEIROS | 12                    | 47                             | R\$ 4.991,67                | R\$<br>234.608,<br>49 | R\$<br>2.815.301,88               |
| 5    | VEICULO PASSEIO 7<br>PASSAGEIROS | 12                    | 7                              | R\$ 8.525,00                | R\$<br>59.675,0<br>0  | R\$ 716.100,00                    |
| 6    | MOTO 150 CC                      | 12                    | 22                             | R\$ 1.578,77                | R\$<br>34.732,9<br>4  | R\$ 416.795,28                    |
| 7    | VEÍCULO TIPO BAÚ                 | 12                    | 1                              | R\$<br>14.304,32            | R\$<br>14.304,3<br>2  | R\$ 171.651,84                    |
| 8    | CAMINHÃO                         | 12                    | 2                              | R\$<br>12.633,33            | R\$<br>25.266,6<br>6  | R\$ 303.199,92                    |
| 9    | VAN 16 LUGARES                   | 12                    | 4                              | R\$<br>16.991,36            | R\$<br>67.965,4<br>4  | R\$ 815.585,28                    |
| 10   | VAN 12 LUGARES                   | 12                    | 2                              | R\$<br>14.854,02            | R\$<br>29.708,0<br>4  | R\$ 356.496,48                    |
| 11   | MICROONIBUS 32<br>LUGARES        | 12                    | 1                              | R\$<br>21.000,00            | R\$<br>21.000,0<br>0  | R\$ 252.000,00                    |
| 12   | ÔNIBUS 42 LUGARES                | 12                    | 5                              | R\$<br>25.861,83            | R\$<br>129.309,<br>15 | R\$<br>1.551.709,80               |

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema  
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

**IPU**  
QUE AQUI  
CUIDA E CUIDADO



| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                         | QUANTIDADE<br>E (MÊS) | QUANTIDADE<br>E DE<br>VEÍCULOS | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MENSAL | VALOR<br>TOTAL(MÊS)  | VALOR<br>TOTAL<br>(MÊS+<br>QUANT. |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| 13           | VEÍCULO TIPO<br>AMBULÂNCIA A                                      | 12                    | 2                              | R\$<br>13.396,15            | R\$<br>26.792,3<br>0 | R\$ 321.507,60                    |
| 14           | MOTO 300 CC -<br>VEÍCULO DE<br>EMERGÊNCIA                         | 12                    | 8                              | R\$ 2.800,00                | R\$<br>22.400,0<br>0 | R\$ 268.800,00                    |
| 15           | VEICULO TIPO<br>CAMIONETE 7<br>LUGARES - VEÍCULO<br>DE EMERGÊNCIA | 12                    | 1                              | R\$<br>13.766,67            | R\$<br>13.766,6<br>7 | R\$ 165.200,04                    |
| <b>TOTAL</b> |                                                                   |                       |                                |                             |                      | <b>R\$<br/>14.042.739,84</b>      |

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 14.042.739,84 (quatorze milhões quarenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a **locação de veículos**, com vistas a atender de forma contínua e eficiente as demandas operacionais das diversas Secretarias e Autarquias do Município de **Ipu, Ceará**, pelo período necessário até **31 de dezembro do ano corrente**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Considerando que o Município de Ipu/CE **não dispõe de recursos orçamentários suficientes para ampliar ou renovar sua frota própria**, e que a análise de mercado demonstrou que a **Solução 2** se apresenta como a alternativa mais vantajosa para a Administração, opta-se pela

contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos**, com as seguintes condições:

- **Combustível e motorista** fornecidos pela Contratante;
- **Manutenção preventiva e corretiva** integralmente sob responsabilidade da empresa contratada;
- Disponibilização de veículos em condições adequadas de uso, compatíveis com as necessidades operacionais das Secretarias, tanto na **zona urbana quanto na zona rural** do Município de Ipu/CE.

Essa solução assegura maior mobilidade, agilidade e eficiência às atividades administrativas, possibilitando a execução de serviços essenciais de forma contínua e com qualidade, além de evitar gastos elevados com aquisição, manutenção e depreciação de frota própria.

A empresa contratada deverá garantir a plena conformidade com as **exigências legais, técnicas e quantitativas** previstas no Termo de Referência, disponibilizando veículos adequados às necessidades específicas de cada Secretaria e mantendo padrões de segurança, confiabilidade e desempenho.

Considerando que os serviços ora pretendidos se enquadram como **serviços comuns**, a modalidade adotada para a contratação será o **Pregão Eletrônico**, em conformidade com a legislação pertinente e com o objetivo de assegurar maior competitividade, transparência e economicidade ao processo.

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise destinada a verificar a viabilidade de parcelamento do objeto da contratação considerou os aspectos técnicos, econômicos e mercadológicos pertinentes, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. A partir dessa avaliação, foram examinadas as características do objeto e as condições do mercado, a fim de assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**Avaliação da divisibilidade do objeto:** O objeto da contratação consiste na contratação de empresa para prestação de serviços, com disponibilização de locação de veículos, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipu/CE. Após análise criteriosa, verificou-se que o objeto é divisível, sendo possível sua execução de forma fracionada, sem prejuízo da funcionalidade, da qualidade dos serviços ou dos resultados pretendidos. Dessa forma, concluiu-se que o procedimento licitatório deverá ser realizado **por lotes**, medida que se mostra técnica e economicamente adequada.

A adoção da contratação por lotes justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Ampliação da participação:** possibilita a participação de um maior número de licitantes, inclusive empresas de menor porte;
- **Viabilidade econômica:** o parcelamento por lotes tende a proporcionar melhores condições de preço, otimizando a aplicação dos recursos públicos;
- **Aumento da competitividade:** favorece o aproveitamento do mercado e estimula a concorrência;
- **Divisibilidade do objeto:** os serviços podem ser segmentados em lotes distintos, sem comprometer a solução final nem a eficiência da contratação.

## ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipu, Ceará, segue rigorosamente as etapas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas no Brasil.

Inicialmente, ocorre o alinhamento das necessidades administrativas das secretarias demandantes, formalizado por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), instrumento que identifica, justifica e caracteriza a necessidade da contratação.

Na sequência, procede-se à pesquisa de preços, à análise de mercado e à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), fase indispensável para subsidiar tecnicamente a tomada de decisão, avaliando soluções possíveis e garantindo a escolha mais vantajosa para a Administração Pública.

Todo o processo deve observar, de forma integral, os princípios constitucionais e administrativos aplicáveis às contratações públicas, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, economicidade e planejamento.

Este ETP está plenamente alinhado às metas e diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento municipal, notadamente o Plano Anual de Contratações (PCA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo conformidade orçamentária e aderência às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Ipu, Ceará, tem como principal finalidade assegurar meios adequados, seguros e eficientes de transporte para profissionais, equipes técnicas, usuários dos serviços públicos e insumos essenciais utilizados nas atividades administrativas e operacionais das secretarias demandantes.

A disponibilização de veículos visa aprimorar a logística institucional, garantindo maior agilidade nas ações executadas pelas secretarias, especialmente na realização de visitas técnicas, deslocamentos operacionais, atendimentos externos, fiscalização, apoio às atividades de campo, transporte de usuários para serviços públicos e demais demandas rotineiras da Administração. Com isso, promove-se uma gestão mais dinâmica, organizada e eficiente, refletindo diretamente na melhoria da prestação dos serviços à população.

Além disso, a contratação busca assegurar padrões adequados de segurança, conforto e continuidade na execução das atividades, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município. A utilização de veículos devidamente equipados e mantidos pela empresa contratada contribui para a qualidade das operações, reduzindo riscos, evitando paralisações e ampliando a capacidade de atendimento das unidades administrativas.

A medida também permite maior economicidade à Administração Pública, ao transferir à contratada responsabilidades como manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças,

gestão de frota e demais custos relacionados, garantindo maior previsibilidade orçamentária e diminuindo despesas operacionais para o município.

Por fim, a contratação está em estrita conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência, competitividade e busca da proposta mais vantajosa. Por meio de procedimento licitatório regular, o Município de Ipu poderá selecionar a empresa que oferecer o melhor custo-benefício e atender plenamente às necessidades das diversas secretarias municipais, assegurando a qualidade, continuidade e eficácia dos serviços prestados.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Ipu/CE pode gerar impactos ambientais relevantes, especialmente em razão do uso contínuo de veículos automotores movidos a combustíveis fósseis. A circulação desses veículos contribui para a emissão de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono (CO) e óxidos de nitrogênio (NOx), que afetam diretamente a qualidade do ar e podem ocasionar prejuízos à saúde humana, sobretudo entre crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias.

Entretanto, tais impactos podem ser reduzidos mediante a adoção de medidas preventivas e corretivas adequadas. Para minimizar efeitos ambientais negativos, a empresa contratada deverá realizar manutenções regulares, vistorias periódicas e garantir que todos os veículos disponibilizados estejam em pleno estado de funcionamento, atendendo aos padrões de eficiência energética e emissões estabelecidos pela legislação ambiental vigente em âmbito federal e estadual.

Além disso, recomenda-se que a contratada observe práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços, em conformidade com as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010 – Compras Sustentáveis, tais como:

- Utilização de veículos mais modernos e com menor nível de emissão de poluentes;
- Priorização de veículos com melhor desempenho energético;
- Controle documentado das manutenções gerais e ambientais;

- Adoção de condutas operacionais que reduzam consumo de combustível e emissão de gases.

Tais medidas visam não apenas cumprir as obrigações legais, mas também contribuir para uma política administrativa alinhada ao desenvolvimento sustentável, reduzindo impactos ambientais e promovendo uma gestão mais responsável na execução dos serviços de transporte das secretarias municipais.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No presente momento, a contratação de empresa especializada para a locação de veículos destinada às Secretarias e Autarquias do Município de Ipu/CE **não exige a realização imediata de contratações correlatas ou interdependentes** para sua plena execução. O objeto, conforme estruturado nesta fase, é autossuficiente para atender às demandas operacionais das unidades administrativas.

Entretanto, destaca-se que, **caso surjam necessidades adicionais durante a execução contratual**, o processo poderá ser **ajustado, complementado ou revisto** para contemplar eventuais contratações correlatas, de modo a assegurar a adequada continuidade e eficiência dos serviços. Entre as possíveis contratações futuras a serem avaliadas apenas se a Administração identificar necessidade real podem estar:

- Aquisição ou contratação de serviços de controle e gestão de frota;
- Integração com sistemas de monitoramento ou rastreamento;
- Ajustes em contratos de fornecimento de combustíveis;
- Contratações acessórias de apoio administrativo ou operacional.

Essas hipóteses, contudo, não são necessárias na fase atual, permanecendo apenas como possibilidade futura, caso venham a contribuir para aprimorar a eficiência do serviço ou garantir condições operacionais mais adequadas às Secretarias demandantes.

Assim, o presente processo permanece suficiente, adequado e completo, podendo ser reavaliado e adaptado sempre que a Administração Pública Municipal verificar a conveniência e necessidade de ajustes para melhor atender ao interesse público.

## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A locação de veículos para atender às necessidades das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Ipu/CE constitui medida essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a agilidade dos serviços públicos. Diante da demanda crescente por deslocamentos institucionais e apoio operacional, torna-se necessário estabelecer diretrizes claras para orientar todas as etapas da contratação.

Nesse sentido, as ações listadas a seguir representam os procedimentos necessários para garantir planejamento adequado, transparência, conformidade legal e execução eficiente, alinhada aos princípios da Administração Pública.

1. Realizar estudo de viabilidade técnica e administrativa, identificando a real necessidade de locação de veículos para atender às demandas das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Ipu/CE, garantindo que a contratação seja adequada, eficiente e alinhada ao interesse público.
2. Elaborar Termo de Referência completo e detalhado, contendo todas as especificações técnicas dos veículos, condições de execução, responsabilidades da contratada e critérios de fiscalização, assegurando que o serviço a ser contratado atenda aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Municipal.
3. Promover processo licitatório transparente, competitivo e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de forma a selecionar a empresa mais capacitada e que apresente a proposta mais vantajosa para o Município de Ipu/CE.
4. Capacitar e orientar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que compreendam integralmente as obrigações da contratada e da contratante, bem como os procedimentos de acompanhamento, registro e controle da execução dos serviços.
5. Implementar mecanismos eficazes de controle e monitoramento, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais, a qualidade dos veículos disponibilizados, a pontualidade no atendimento às demandas e o respeito às normas de segurança e manutenção.

6. Realizar reuniões de acompanhamento com a empresa contratada, em periodicidade adequada, para avaliar o desempenho dos serviços, registrar ocorrências, promover melhorias e assegurar a solução rápida de eventuais problemas identificados durante a execução contratual.
7. Manter comunicação clara, eficiente e formalizada com a contratada, disponibilizando canais adequados para esclarecimento de dúvidas, envio de solicitações, registros de ocorrências e demais tratativas relacionadas ao contrato.
8. Garantir total transparência, legalidade e conformidade durante toda a execução contratual, assegurando que todas as etapas da fase preparatória à fiscalização sejam conduzidas de forma ética, documentada e alinhada às normas vigentes e aos princípios da Administração Pública.

As ações descritas acima estabelecem um conjunto de procedimentos fundamentais para assegurar que a contratação de empresa especializada na locação de veículos seja realizada de forma eficiente, transparente e organizada no âmbito do Município de Ipu/CE. O cumprimento rigoroso dessas etapas fortalece o planejamento administrativo e garante a adequada execução dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente viável e alinhada ao interesse público, podendo ser ajustada, ampliada ou modificada caso novas necessidades surjam ao longo da execução contratual, sempre observando a legalidade, a economicidade e a eficiência administrativa.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, destinada a atender às demandas das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Ipu/CE — **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU, GABINETE DO PREFEITO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REC. HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO**

ECONOMICO E TECNOLÓGICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, SECRETARIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES— configura-se como medida essencial e estratégica para garantir a mobilidade, a continuidade e a eficiência das ações públicas.

A disponibilização de uma frota adequada e em perfeitas condições de uso possibilita o deslocamento seguro de servidores para atividades de fiscalização, visitas técnicas e domiciliares, ações administrativas, serviços operacionais urbanos e rurais, além do transporte de equipes, materiais, pacientes e demais demandas específicas de cada órgão municipal. Assim, a locação de veículos assegura suporte logístico indispensável para o pleno funcionamento das atividades governamentais, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

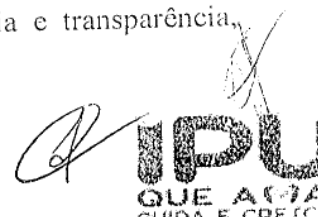
Conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação deve ser realizada mediante processo licitatório transparente, competitivo e eficiente, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Ipu/CE. A escolha por empresa especializada permite atender, de forma padronizada e com segurança, as necessidades variadas das Secretarias e Autarquias, observando critérios técnicos que assegurem eficiência operacional e redução de riscos.

Além disso, a terceirização da frota municipal proporciona economia ao erário, reduzindo despesas com aquisição de veículos, manutenção corretiva e preventiva, seguro, tributos, combustível (quando for de responsabilidade da contratada), bem como com a desvalorização patrimonial decorrente do uso contínuo. A locação garante flexibilidade na adequação da quantidade e do tipo de veículos às necessidades reais de cada órgão, otimizando recursos e promovendo maior racionalidade administrativa.

Dessa forma, a contratação de empresa para locação de veículos demonstra-se uma solução viável, eficiente e alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.



Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema  
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000



**IPU**  
QUE AQUI  
CUIDA E CRENÇA

assegurando que todas as Secretarias e Autarquias do Município de Ipu/CE disponham dos meios necessários para desempenhar suas atividades com qualidade, segurança e agilidade, fortalecendo a prestação dos serviços públicos e o atendimento à população.

## **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

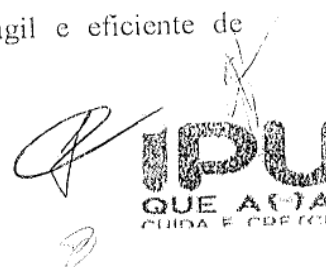
Após análise do objeto referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com disponibilidade de locação de veículos destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Ipu/CE, conclui-se que a medida é adequada, pertinente e plenamente compatível com o interesse público e com as demandas administrativas atualmente existentes.

A contratação de frota locada atenderá de forma integrada às necessidades da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU, GABINETE DO PREFEITO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REC. HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, SECRETARIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES**

A disponibilização de veículos adequados e devidamente mantidos contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados, proporcionando deslocamento seguro, ágil e eficiente de



Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema  
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000



**IPU**  
QUE AÍTA  
CUIDA E CUIDA

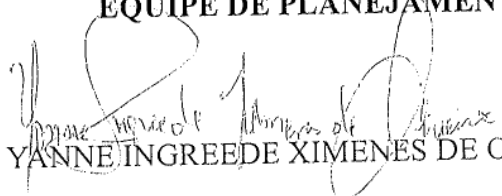
servidores, equipes técnicas, visitantes, pacientes, materiais e insumos, tanto na zona urbana quanto rural. Isso fortalece a execução de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, fiscalização, infraestrutura, assistência social, agricultura, cultura, segurança, gestão administrativa, turismo e demais frentes governamentais.

A adoção da locação de veículos, em detrimento da ampliação da frota própria, demonstra racionalidade administrativa ao reduzir custos com aquisição, manutenção, seguro, documentação e depreciação, além de garantir maior flexibilidade operacional às Secretarias e Autarquias. Tal solução, amplamente utilizada em administrações municipais, permite que o Município de Ipu/CE responda com eficiência às demandas crescentes e variadas de seus órgãos.

Diante da importância do transporte institucional para a continuidade e eficiência dos serviços públicos, entende-se que a contratação de empresa especializada na locação de veículos atende plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e transparência, assegurando melhores condições de atendimento à população e proporcionando maior qualidade na execução das políticas públicas do Município de Ipu/CE.

Ipu, 12 de dezembro de 2025.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



YANNE INGREEDE XIMENES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE



JOHNNATHAN ANTONIO DE PAIVA SILVA

MEMBRO



ANTONIO ADENES MARTINS DE SOUSA

MEMBRO

**Anexo I – Detalhamento dos Veiculos**

| Sequencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Item                              | Quantidade                    | Unidade | Mês |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|---------|-----|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VEICULO TIPO PICK-UP<br>CAMIONETE | 29                            | Unidade | 12  |
| Catálogo: 17121850 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   | Natureza da despesa: 33903900 |         |     |
| Especificação: VEICULO TIPO PICK-UP CAMIONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, POTENCIA MÍNIMA 2.8 116 A 163CV, TRACÇÃO 4X4, COM VIDROS E TRAVAS ELETRICOS, ARCONDICIONADO, ALARME, MOVIDO A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: ATÉ 10(dez) ANOS DE USO, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. |                                   |                               |         |     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                               |         | 3   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                               |         | 2   |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                               |         | 1   |
| GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                               |         | 2   |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                               |         | 1   |
| SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                               |         | 1   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                               |         | 1   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                               |         | 1   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                               |         | 1   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                               |         | 1   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                               |         | 1   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                               |         | 1   |



|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE           | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO                 | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE     | 1  |
| SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO               | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                | 2  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA   | 2  |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU          | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE              | 2  |
|                                                 | 29 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |                               |         |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------|---------|----|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VEICULO TIPO CAMIONETE 7 PASSAGEIROS          | 4                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17122064 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                               | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| Especificação: VEICULO TIPO CAMIONETE, 7 LUGARES, CARROCERIA FECHADA, QUATRO PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, POTENCIA MÍNIMA 2.8 116 A 163CV, TRACÇÃO 4X4, COM VIDROS E TRAVAS ELETRICOS, ARCONDICIONADO, ALARME, MOVIDO A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: ATÉ 10(dez) ANOS DE USO. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. |                                               |                               |         |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GABINETE DO PREFEITO                          |                               |         | 2  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA |                               |         | 1  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU        |                               |         | 1  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |                               |         | 4  |

|                                                                                                                                   |                         |                               |         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------|----|
| 3                                                                                                                                 | CAMIONETE 2 PASSAGEIROS | 4                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17122262 - Entidade                                                                                                     |                         | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| ESPECIFICAÇÃO: CAMINHONETA TIPO PICK-UP, MOVIDA A DIESEL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 02(DOIS) PASSAGEIROS, COM 02(DUAS)PORTAS, |                         |                               |         |    |

|                                                                                                                                                         |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| CABINE SIMPLES, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA. |   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                  | 2 |
| SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO                                                                                                                       | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                        | 1 |
|                                                                                                                                                         | 4 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                    |                               |         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|----|
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VEICULO PASSEIO 5<br>PASSAGEIROS                                   | 47                            | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17121954 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                    | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| ESPECIFICAÇÃO: VEICULO PASSEIO - VEICULO TIPO AUTOMÓVEL, MOVIDO A GASOLINA / ALCOOL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 5 PASSAGEIROS, POTENCIA MÍNIMA DE 1.000CC, COM AR CONDICIONADO, QUE TENHA NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO E QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. |                                                                    |                               |         |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |                               |         | 21 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL              |                               |         | 2  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU      |                               |         | 1  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | GABINETE DO PREFEITO                                               |                               |         | 1  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU |                               |         | 1  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES                      |                               |         | 1  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO               |                               |         | 1  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS  |                               |         | 1  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA                                      |                               |         | 1  |

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                 | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                          | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                           | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                 | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO                                 | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE                     | 1  |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO                               | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                | 3  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA                   | 1  |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU                          | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE                              | 3  |
|                                                                 | 47 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                               |         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|----|
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VEICULO PASSEIO 7 PASSAGEIROS                         | 7                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17121742 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| ESPECIFICAÇÃO: VEICULO PASSEIO - VEICULO TIPO AUTOMÓVEL, MOVIDO A GASOLINA / ÁLCOOL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 7 PASSAGEIROS, POTENCIA MÍNIMA DE 1.000CC, COM AR CONDICIONADO, QUE TENHA NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO E QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. |                                                       |                               |         |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                               |         | 4  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL |                               |         | 2  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                               |         | 1  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                               |         | 7  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                               |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|---------|----|
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MOTO 150 CC | 18                            | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17122080 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| MOTO COM CILINDRADAS MÍNIMA 150 CC, MOVIDA A GASOLINA / ALCOOL, 05 (CINCO) MARCHAS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO |             |                               |         |    |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                               |         | 4  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                               |         | 2  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                               |         | 4  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                               |         | 3  |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                               |         | 5  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                               |         | 4  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                               |         | 22 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                               |         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|---------|----|
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VEÍCULO TIPO BAÚ | 1                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17121968 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO TIPO BAÚ CAPACIDADE TONELADAS, MOVIDA A COM DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS. OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. |                  |                               |         |    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                               |         | 1  |

|                                                                                                                     |          |                               |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------|---------|----|
| 8                                                                                                                   | CAMINHÃO | 2                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17122340 - Entidade                                                                                       |          | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| CAMINHÃO, MOVIDO A DIESEL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04(QUATRO) TONELADAS OU MAIS, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE |          |                               |         |    |

CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  | 1 |
|                                   | 2 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                               |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|---------|----|
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VAN 16 LUGARES | 4                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17121908 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| ESPECIFICAÇÃO: VAN 16 LUGARES - VEICULO TIPO 2 VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTAR 16 PASSAGEIROS, MOVIDA A DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. |                |                               |         |    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                               |         | 4  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                               |         |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|---------|----|
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VAN 12 LUGARES | 2                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17122600 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| ESPECIFICAÇÃO: VEICULO TIPO VAN - MOVIDA A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA TRANSPORTAR PARA 12(DOZE) PESSOAS, AR CONDICIONADO, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. |                |                               |         |    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                               |         | 2  |

|                               |                        |                               |         |    |
|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------|----|
| 11                            | MICROONIBUS 32 LUGARES | 1                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17121880 - Entidade |                        | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |



ESPECIFICAÇÃO: MICROONIBUS 32 LUGARES - MICRO-ÔNIBUS NÚMERO; LUGARES: MÍNIMO 32 LUGARES (SENDO UM PARA CADEIRA DE RODAS); NÚMERO DE PORTAS: MÍNIMO 02 PORTAS; FAIXA POTÊNCIA: MÍNIMO 156 CV; FAIXA CILINDRADA: MÍNIMO 2998 CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRACÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: PLATAFORMA/ELEVADOR, HARD DE RASTREAMENTO E AR. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 |
|-------------------------------|---|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                               |         |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|---------|----|
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÔNIBUS 42 LUGARES | 5                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17121938 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| ESPECIFICAÇÃO: ÔNIBUS MOVIDO DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA TRANSPORTAR A PARA 42(QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE USO E FUNCIONAMENTO TANTO NA PARTE MECÂNICA, TREM DE FORÇA E CARROCERIA, MOVIDO A DIESEL, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS EQUIPAMENTOS OS EXIGIDOS POR LEI E DOCUMENTAÇÃO EM DIAS, CONFORME EXIGÊNCIA DO DETRAN E INMETRO. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. |                   |                               |         |    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                               |         | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                               |         | 3  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                               |         | 1  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                               |         | 5  |

|                                                                                                                                  |                           |                               |         |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------|----|
| 13                                                                                                                               | VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA A | 2                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17121998 - Entidade                                                                                                    |                           | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| ESPECIFICAÇÃO: VEICULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO "A", COM SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, MACA COM RODAS, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO |                           |                               |         |    |

MEDICINAL, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 2 |
|-------------------------------|---|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                               |         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|---------|----|
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MOTO 300 CC - VEÍCULO DE EMERGÊNCIA | 8                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17165862 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 300 CC, GASOLINA / ETANOL, TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, POTÊNCIA 12 CV. MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. ADAPTADO COM SIRENE, ILUMINAÇÃO INTERMITENTE, CARACTERIZANDO VEICULO DE EMERGÊNCIA. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL. KM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. |                                     |                               |         |    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                               |         | 3  |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                               |         | 5  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                               |         | 8  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |                               |         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|----|
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VEICULO TIPO CAMIONETE 7 LUGARES - VEÍCULO DE EMERGÊNCIA | 1                             | Unidade | 12 |
| Catálogo: 17122366 - Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          | Natureza da despesa: 33903900 |         |    |
| ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE, 7 LUGARES, CARROCERIA FECHADA, QUATRO PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, POTENCIA MÍNIMA 2.8 116 A 163CV, TRAÇÃO 4X4, COM VIDROS E TRAVAS ELETRICOS, ARCONDICIONADO, ALARME, MOVIDO A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: ATÉ 10(DEZ) ANOS DE USO, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EM TEMPO INTEGRAL - 24 HORAS (VINTE E QUATRO HORAS), O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERIODO DE 30(TRINTA)DIAS. KM LIVRE, MANUTENÇÃO E |                                                          |                               |         |    |



SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO. ADAPTADA COM SIRENE, ILUMINAÇÃO INTERMITENTE, CELA, CARACTERIZANDO VEICULO DE EMERGÊNCIA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA

1